

PORTARIA Nº 38/2023 de 26 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi
aferida no Plenário da CMA,

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 26 de 05 de 2023

Josué Pereira da Silva
Secretário de Administração

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de 13 (treze peças) de longarina diretor, com 3 (três) lugares com braço e tecido na cor azul com preto, para uso no auditório do plenário da câmara municipal de Araguaçu/TO.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa L PEREIRA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia Eletro Rocha inscrito no CNPJ 34.816.129/0001-94, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para aquisição de 13 (treze peças) de longarina diretor, com 3 (três) lugares com braço e tecido na cor azul com preto, para uso no auditório do plenário da câmara municipal de Araguaçu/TO, por intermédio da empresa L PEREIRA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia Eletro Rocha inscrito no CNPJ 34.816.129/0001-94, no valor total de R\$ R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais), sendo o menor valor ofertado, na qual deverá ser pago em parcela única, após a entrega dos produtos, e emissão de nota fiscal pelo contratado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 26 de maio de 2023.


Josué Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL